

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 DA LEI 4.320/64**

<b>BALANÇO FINANCEIRO</b>			
Período: 01/01/2020 até 31/12/2020			
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL			
<b>INGRESSOS</b>			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Ordinária</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Vinculada</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
Recursos Destinados à Educação		0	0
Recursos Destinados à Saúde		0	0
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		0	0
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS		0	0
Recursos Vinculados à Assistência Social		0	0
Recursos Destinados a Seguridade Social		0	0
Outras Destinações de Recursos		0	0
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		<b>46.123.063,00</b>	<b>44.744.736,00</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		46.123.063,00	44.744.736,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0	0
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0	0
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS		0	0
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de		0	0
Pensões Militares		0	0
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>		<b>7.298.597,25</b>	<b>6.876.921,74</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		173.808,70	185.437,46
Inscrição de Restos a Pagar Processados		127.178,52	96.287,09
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		6.997.610,03	6.595.197,19
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0	0
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>		<b>287.804,52</b>	<b>3.873.439,27</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		287.804,52	3.873.439,27
Banco conta Movimento		287.804,52	3.873.439,27
Banco conta Aplicação Financeira		0	0
Depositos Restituíveis e Valores Vinculados		0	0
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>53.709.464,77</b>	<b>55.495.097,01</b>
<b>DISPÊNDIOS</b>			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>		<b>46.121.888,91</b>	<b>44.742.053,33</b>
<b>Ordinária</b>		<b>46.121.888,91</b>	<b>44.742.053,33</b>
<b>Vinculada</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
Recursos Destinados à Educação		0	0
Recursos Destinados à Saúde		0	0
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		0	0
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS		0	0
Recursos Vinculados à Assistência Social		0	0
Recursos Destinados a Seguridade Social		0	0
Outras Destinações de Recursos		0	0
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>		<b>17.462,52</b>	<b>647.751,98</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		17.462,52	647.751,98
Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária		0	0
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0	0
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS		0	0
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de		0	0
Pensões Militares		0	0
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>		<b>7.263.070,03</b>	<b>9.817.487,18</b>

Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		171.985,94	3.203.605,14
Pagamento de Restos a Pagar Processados		95.723,76	22.082,15
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		6.995.360,33	6.591.799,89
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0	0
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>		<b>307.043,31</b>	<b>287.804,52</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		307.043,31	287.804,52
Banco conta Movimento		307.043,31	287.804,52
Banco conta Aplicação Financeira		0	0
Depositos Restituíveis e Valores Vinculados		0	0
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>53.709.464,77</b>	<b>55.495.097,01</b>

#### NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Demonstrativo elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro e Manual de Orientação da Prestação de Contas do Executivo Municipal -TCERO.

2 - Segundo a Lei nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Assim, o Balanço Financeiro é um quadro com duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

3 - O resultado financeiro do exercício corresponde à diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários com os extraorçamentários e dos dispêndios orçamentários e extraorçamentários. Se os ingressos forem maiores que os dispêndios, ocorrerá um superávit; caso contrário, ocorrerá um déficit. Este resultado não deve ser entendido como superávit ou déficit financeiro do exercício, cuja apuração é obtida por meio do Balanço Patrimonial. O resultado financeiro do exercício pode ser também apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior.

4 - A contabilização das retenções ocorre por conta da realização da despesa orçamentária. Os valores das retenções são apropriados no momento da liquidação do empenho.

5 - Repasse à Câmara Municipal O Repasse financeiro ao Poder Legislativo em 2019 foi efetuado com a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) sobre a Receita Total do exercício anterior, de acordo com decisão proferida pelo ilustre Juízo Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, que, nos autos da Ação Ordinária nº 12316-40.2016.4.01.4100, deferiu a antecipação da tutela ali requerida, "para suspender os resultados da projeção CENSO IBGE 2015, devendo-se utilizar como válidos os resultados do estudo para o ano anterior, até futura decisão em contrário" e mantida pelo agravo de instrumento nº 0007960-46.2017.4.01.0000/RO.

**FRANCISCO REGINALDO FILGUEIRAS BESERRA**

Diretor Contábil - CRC/RO nº 10000-O

**EDWILSON NEGREIROS**

Presidente - Biênio 2019/2020

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:1970BB75**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/05/2021. Edição 2956

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>